



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 145 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Consignar o enquadramento do servidor efetivo **João Paulo Lima**, Técnico em Secretaria, admitido nesta casa de Leis no dia 02 de abril de 2018, através da Portaria nº 29/2018, na classificação horizontal II, quanto a sua progressão na Carreira, em atendimento ao que determina a **Lei Complementar Municipal nº 060/2022, em seus artigos 18 e 19**, e em observância à **Lei Complementar Federal nº 173/2020**.

Art. 2º A respectiva progressão se dá mediante procedimento administrativo, independentemente de requerimento do servidor, conforme inciso II do Art. 19 da mencionada Lei Municipal.

Art. 3º A designação do artigo 1º, importará no aumento de seus vencimentos de acordo com o §3º do Art. 19 da referida Lei Municipal, que dispõe sobre a alteração e consolidação da estrutura administrativa e quadro pessoal da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 22 de novembro de 2022.


ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE


Diego Martins Domingues
1º Secretário


Marcelo da Silva Ramos
2º Secretário